



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## **TERMO DE CESSÃO DE USO Nº N. 03/2025 - TRE-PE/PRES/DG/SCONT/CEC**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N. 03/2025**

**SEI N. 0023309-65.2019.6.17.8000**

**SEI N. 0001129-55.2019.6.17.8000 (originário)**

**TERMO DE CESSÃO DE USO N. 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, E O MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, OBJETIVANDO A CESSÃO GRATUITA DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DESTINADO À BIOMETRIA, NA FORMA ABAIXO:**

**CESSIONÁRIO:** A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE-PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 05.790.065/0001-00, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, 1.160, Graças, Recife/PE, neste ato representado por seu Diretor-geral, Orson Santiago Lemos, inscrito no CPF/MF n. 5\*1.\*\*\*.\*\*\*-15, portador da Carteira de Identidade n. 3\*9\*\*\*9 SSP/PE, de acordo com a delegação de competência contida no artigo 3º, inciso XIII, da Portaria n. 543/2024, de 10/07/2024, da Presidência do Tribunal, publicada no DJe n. 134, de 17/07/2024, p. 02-06.

**CEDENTE:** O **MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE**, inscrito no CNPJ sob o n. 11.286.341/0001, com endereço Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Águas Belas/PE, representado pelo seu Prefeito, José Elton Martins de Souza, inscrito no CPF/MF sob o n. sob o n. 0\*6.\*\*\*.\*\*\*-98, portador da Carteira de Identidade n. 6.\*0\*.\*\*2 SSP/PE.

Resolvem celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, em decorrência dos processos SEI n. 0001129-55.2019.6.17.8000 e e SEI n. 0023309-65.2019.6.17.8000, com fundamento no inciso IV, do art. 2º, e do art. 9.º da Resolução – TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e na Lei n. 14.133/2021, bem como o Parecer n. 273/2025 (doc. SEI n. 2943040), da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral – ASJUR, com autorização do Exmo Desembargador Presidente, exarada em 20/05/2025 (doc. SEI n. 2951004), e de acordo com as cláusulas a seguir:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a utilização, gratuita e precária, de área de aproximadamente 15,13m<sup>2</sup>, no imóvel onde funciona o Arquivo Público Municipal, localizado no Rua Coronel Constantino, s/n, Centro, Águas Belas/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao **CEDENTE**.

Parágrafo único - O imóvel, objeto deste Termo de Cessão, destina-se exclusivamente à instalação de 1 (um) posto de cadastramento biométrico da **CESSIONÁRIA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Cessão de Uso de Bem Público terá início na data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA

Constituem obrigações da **CESSIONÁRIA**:

I) utilizar o espaço cedido apenas na forma prevista na Cláusula Primeira deste Termo, bem como promover a sua conservação, sem qualquer ônus para a **CEDENTE**;

II) não transferir a terceiros, sob título algum, os direitos que ora lhe são outorgados e aceitos em decorrência deste Termo de Cessão;

III) cumprir o horário de funcionamento do posto, das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, bem como respeitar as normas de funcionamento da **CEDENTE**, que:

a) em caso de necessidade, o horário de funcionamento poderá ser estendido, inclusive para sábados, domingos e feriados;

IV) responsabilizar-se pela segurança do local e dos equipamentos.

**Parágrafo único** – O bem dado em cessão, a que se refere a Cláusula Primeira deste Termo, será restituído no estado em que foi dado a **CESSIONÁRIA**, livre e desimpedido de quaisquer benfeitorias, a não ser que a **CEDENTE**, a seu critério, venha preferir que permaneçam, hipótese em que serão incorporadas a seu patrimônio, não tendo a **CESSIONÁRIA** direito a indenização ou ressarcimento de despesas efetuadas, a qualquer título, quer as benfeitorias sejam desfeitas, quer incorporem-se ao patrimônio da **CEDENTE**.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CEDENTE

Constituem obrigações da **CEDENTE**:

I) disponibilizar o imóvel para a implantação do posto de atendimento objeto do presente Termo de Cessão de Uso;

II) apoiar as atividades do posto de atendimento do TRE/PE através de ações conjuntas;

III) disponibilizar o mobiliário necessário e adequado para utilização no posto de atendimento;

IV) arcar com as despesas de energia elétrica, água, esgoto e telefonia do espaço disponibilizado ao posto de atendimento.

## CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para execução do objeto deste Termo não haverá transferência de recursos financeiros entre as partes.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Termo poderá ser alterado, no todo ou em parte, mediante termo aditivo, desde que mantido seu objeto.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo será extinto:

- I - por advento do termo final, sem que os contratantes tenham até então firmado aditivo para renová-lo;
- II - por denúncia de qualquer dos contratantes, a qualquer tempo e por qualquer das partes, desde que a interessada manifeste expressamente e por escrito sua intenção de fazê-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- III - por consenso dos contratantes antes do advento do termo final de vigência, devendo ser devidamente formalizado; e
- IV - por rescisão.

## CLÁUSULA OITAVA - DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

É dever das partes cumprir as regras impostas pela Lei n. 13.709/18 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, no âmbito da **CESSIONÁRIA**, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao **CEDENTE** a utilização de dados pessoais repassados em decorrência do Termo de Cessão, para finalidade distinta de seu objeto, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

Parágrafo Segundo – O **CEDENTE** deverá tratar os dados pessoais a que tiver acesso de acordo com Lei n. 13.709/2018 (LGPD) e com a Política de Proteção de Dados da **CESSIONÁRIA**, prevista na Resolução TRE-PE n. 390/2021. Na eventualidade de não mais poder cumprir essa obrigação, deverá informar de modo formal este fato imediatamente à **CESSIONÁRIA**, que terá o direito de rescindir o Termo de Cessão sem qualquer ônus, multa ou encargo.

Parágrafo Terceiro - O **CEDENTE** fica obrigada a informar, no prazo de 24 (vinte quatro) horas à **CESSIONÁRIA**, e esta deverá informar ao titular dos dados, e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao titular dos dados, em consonância com as providências dispostas no art. 48 da Lei n. 13.709/2018 (LGPD).

Parágrafo Quarto - O não cumprimento do estipulado nesta cláusula pelo **CEDENTE** ensejará a aplicação das sanções aqui previstas e rescisão do Termo de Cessão, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado no Diário Oficial da União - DOU, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

É eleito o Foro da Justiça Federal, da Cidade de Recife/PE, Seção Judiciária de Pernambuco, para dirimir os litígios que decorreram da execução deste Termo, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei n. 14.133/2021.

E por estarem assim, justas e de acordo, assinam as partes o presente Termo de Cessão de Uso eletronicamente.

**CESSIONÁRIA: UNIÃO/TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO – TRE/PE**

**Orson Santiago Lemos**

Diretor-geral

**CEDENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE/PE**

**José Elton Martins de Souza**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 27/05/2025, às 08:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS, Usuário Externo**, em 29/05/2025, às 10:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2959213** e o código CRC **462B13E4**.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2025 - UASG 070019

Nº Processo: 18764/2024.  
Pregão Nº 90054/2024. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ.  
Contratado: 08.615.859/0001-17 - MICROWARE ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços de solução de hiperconvergência, nas condições estabelecidas na especificação do objeto..  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 30/05/2025 a 30/05/2030. Valor Total: R\$ 2.871.861,68. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - UASG 70019

Nº Processo: 003617/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de controle de pragas em geral (desinsetização, desratização, entre outros vetores); serviços de limpeza de caixas d'água; serviços, sob demanda, de descupinização; remoção de colmeias (de abelhas, vespas e marimbondos) e de afastamentos de pombos, visando atender às necessidades deste TRE/PR.. Total de Itens Licitados: 21. Edital: 03/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224, Prado Velho - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-90007-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

SANDRA MARA KOVALSKI DOS SANTOS  
Pregoeira

(SIASGnet - 02/06/2025) 70019-00001-2025NE999999

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2025 - UASG 070010

Número do Contrato: 8/2020.  
Nº Processo: 0035518-66.2019.6.17.8000.  
Pregão. Nº 8/2020. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO.  
Contratado: 05.488.891/0001-90 - PLUS SERVICE LTDA.OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n. 08/2020, pelo período de 01/06/2025 a 01/12/2025.  
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II, e § 4.º, da Lei n. 8.666/1993, e Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do citado Contrato. VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.773,68. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 167661; Natureza da Despesa: 339040; Nota de Empenho: 2025NE392, de 21/05/2025; Valor do Empenho: R\$ 29.773,68. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral e pela Contratada, Cláudio Júnior de Sousa Silva, Representante legal.  
parágrafo primeiro - no caso de conclusão de licitação e assinatura do respectivo contrato, realizada com o mesmo objeto ora contratado, deverá ser rescindida antecipadamente esta avença, sem qualquer ônus à contratante.  
parágrafo segundo - a contratada será notificada no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias antes da rescisão do contrato n. 08/2020.  
parágrafo terceiro - no caso de rescisão antecipada do contrato n. 08/2020, será assegurado à contratada o pagamento devido pelos serviços executados até a data da rescisão, nos termos do art. 79, § 2º, ii da lei n. 8.666/93.. Vigência: 01/06/2025 a 01/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 29.773,68. Data de Assinatura: 29/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

## DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica n. 06/2025. SEI n. 0023309-65.2019.6.17.8000. PARTÍCIPES: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE e o Município de Águas Belas/PE, CNPJ n. 11.286.341/0001-91. OBJETO: a disponibilização de atendentes, em caráter provisório, visando a prestação de serviços de apoio ao cadastramento biométrico do eleitor, no âmbito da 64.ª Zona Eleitoral, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, n. 03, Centro, Águas Belas/PE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133/2021, Decreto n. 11.531/2023. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Acordo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Município de Águas Belas/PE, José Elton Martins de Souza, Prefeito.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel n 03/2025. SEI n. 0023309-65.2019.6.17.8000. CESSIONÁRIO: A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE. CEDENTE: Município de Águas Belas/PE, CNPJ n. 11.286.341/0001-91 OBJETO: a utilização, gratuita e precária, de área de área de aproximadamente 15,13m², no imóvel onde funciona o Arquivo Público Municipal, localizado no Rua Coronel Constantino, s/n, Centro, Águas Belas/PE, cuja propriedade e posse mansa e pacífica pertencem ao CEDENTE. VIGÊNCIA: da data da assinatura do Termo e término em 30 de junho de 2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do art. 2º, e do art. 9º da Resolução - TRE/PE n. 344, de 08/04/2019, e da Lei n. 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 29/05/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Cessionário, Orson Santiago Lemos, Diretor-geral, e pelo Cedente, José Elton Martins de Souza, Prefeito.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 070006

Nº Processo: 0004716-48.2025.6.18.8000.  
Inexigibilidade Nº 92/2025. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ.  
Contratado: 45.339.149/0001-38 - OMNIA CONHECIMENTO E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Contratação de curso de prestação de contas anuais de partidos políticos - fundamentos normativos.  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III - Alínea: F. Vigência: 30/05/2025 a 30/11/2025. Valor Total: R\$ 12.440,00. Data de Assinatura: 30/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 070006

Número do Contrato: 18/2023.  
Nº Processo: 0006591-53.2025.6.18.8000.  
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ. Contratado: 37.827.616/0001-40 - EASWELL ENGENHARIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2023 por mais 12 (doze) meses, contemplando o período de 05 de junho de 2025 até 05 de junho de 2026. Vigência: 05/06/2025 a 05/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 394.000,00. Data de Assinatura: 02/06/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/06/2025).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 070008

Número do Contrato: 7/2023.  
Nº Processo: 08204/2022.  
Pregão. Nº 108/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE.  
Contratado: 07.387.503/0001-00 - INTERJATO SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA. Objeto: .o prazo de vigência do contrato nº 7/2023-tre/rn fica prorrogado por mais 30 (trinta) meses, a partir de 13 de agosto de 2025.. Vigência: 13/08/2025 a 13/02/2028. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.152.681,62. Data de Assinatura: 28/05/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 28/05/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00003/2024 publicado no D.O de 2024-04-01, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 173.982,29. Leia-se: Valor Total: R\$ 4.533.543,50. Onde se lê: Vigência: 22/03/2024 a 22/03/2025. . Leia-se: Vigência: 29/05/2025 a 22/03/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 29/05/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 070008

Número do Contrato: 14/2014.  
Nº Processo: 10422/2014.  
Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: \*\*\*.794.194-\*\*- MARIA APARECIDA CAVALCANTE E SILVA. Objeto: Registrar o reajuste de preços do contrato nº 14/2014-tre/rn, calculado de acordo com a variação do ipca do período de janeiro a dezembro de 2024.. Vigência: 29/09/2014 a 29/09/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 75.478,56. Data de Assinatura: 04/01/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/01/2025).

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025 - UASG 70008

Nº Processo: 03280/2025. Objeto: Serviço contínuo de acesso IP permanente, dedicado e exclusivo entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte (TRE-RN) e a rede mundial de computadores (Internet). Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Rui Barbosa, 215 - Tirol Cep: 59.015-290, Tirol - Natal/RN ou <https://www.gov.br/compras/edital/70008-5-90019-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 14h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Mais informações [www.tre-rn.jus.br](http://www.tre-rn.jus.br).

SIMONE MARIA DE OLIVEIRA SOARES MELLO  
Diretora-geral, em Substituição

(SIASGnet - 02/06/2025) 70008-00001-2025NE111111

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES

SEÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n. 10 ao Contrato n. 35/2009, referente à locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª ZEE, em Bagé-RS, firmado entre o TRE-RS e o Espólio de Mirian da Silva Abs da Cruz, a Sra. Andréa da Silva Pereira, o Sr. Alex da Silva Pereira, o Sr. Marcelo da Silva Pereira, o Sr. Ricardo da Silva Costa, o Sr. Paulo Antônio da Silva Costa e o Sr. Hamilton da Silva Costa. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993. SIGNATÁRIOS: Sra. Ana Gabriela de Almeida Veiga e Sra. Ana Lúcia de Mello Dalé de Souza. Proc. SEI n. 0002532-48.2019.6.21.8000. DATA DA ASSINATURA: 02-6-2025.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2025.0.000007231-1. OBJETO: Contratação do curso in company PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade presencial, com carga de 16 horas, para até 25 servidores. CONTRATADA: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. CNPJ: 10.498.974/0001-09. FUND. LEGAL: art. 74, inc. III, da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: R\$47.500,00. AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Eline Iris Rabello Garcia da Silva, Diretora-Geral.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90044/2025 - UASG 70018

Nº Processo: 0014749-75.2025. Objeto: Contratação de 03 (três) licenças do software REVIT da Autodesk, na versão mais atual e plano multianual pelo período de 03 (três) anos. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/06/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/70018-5-90044-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 03/06/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 17/06/2025 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

ALESSANDRO DINTOF  
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 30/05/2025) 70018-00001-2025NE000169

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Nº PROCESSO: SEI 0014619-34.2025.6.26.8114 - PARTÍCIPES: a União, por intermédio do juízo eleitoral da 114ª ZONA ELEITORAL - SANTA CRUZ DO RIO PARDO/SP e os Municípios de IPAUSSU/SP, CNPJ 46.231.890/0001-43; e de BERNARDINO DE CAMPOS/SP, CNPJ

